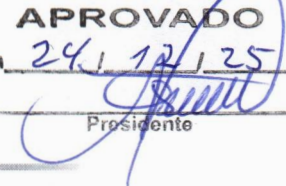




APROVADO
Em 24.12.25

Presidente

PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°069, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar veículo pertencente ao patrimônio do Município de Sousa-PB a entidade assistencial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à entidade assistencial Ação Social da Paróquia Santana de Sousa-PB, inscrita no CNPJ nº 51.005.562/0001-69, com sede no Município de Sousa-PB, um veículo pertencente ao patrimônio do Município, qual seja, I CHEVROLET CLA, FABR/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA QFJ3046 PB, RENAVAL 1055766127, CHASSI 8AGSU1920FR174892.

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei tem por finalidade exclusivamente o atendimento das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade donatária, vedada a utilização para fins diversos dos previstos.

Art. 3º. O bem doado deverá ser utilizado exclusivamente pela entidade beneficiária, sendo vedada sua venda, cessão, locação ou transferência, a qualquer título, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Município.

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive taxas, impostos, seguros e manutenção, correrão por conta exclusiva da entidade donatária.

Art. 5º. O Poder Executivo fica autorizado a praticar todos os atos administrativos necessários à efetivação da doação, inclusive assinatura do termo de doação e transferência junto aos órgãos competentes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2025.

HELDER MOREIRA
ABRANTES DE
CARVALHO:04575098485

Assinado de forma
digital por HELDER
MOREIRA ABRANTES DE
CARVALHO:0457509848

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0069/2025
PROPOSITOR:	Hélder Moreira Abrantes de Carvalho	DATA:	24/12/2025
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	10:47
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	AUSENTE	AUS
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

10

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar veículo pertencente ao patrimônio do Município de Sousa-PB a entidade assistencial Ação Social da Paróquia Santana de Sousa-PB.